

## 1. OBJETIVO

---

- 1.1. Disponibilizar ao participante/ segurado serviço ligado à Assistência Dental de Urgência, em casos de urgência, de acordo com as condições deste regulamento.

## 2. GLOSSÁRIO

---

**Abcesso:** acumulação de pus numa cavidade formada nos tecidos orgânicos, ou mesmo em órgão cavitário, em consequência de infecção.

**Alvéolo:** é a cavidade do osso da maxila e mandíbula onde se alojam os dentes.

**Alveolite:** inflamação / Infecção do alvéolo, a cavidade, onde estava um dente que foi extraído.

**Avulsionar:** é o deslocamento total do dente, de sua cavidade.

**Capeamento direto:** colocação de material de proteção diretamente na polpa em restaurações profundas

**Capeamento indireto:** colocação de material de proteção próximo a polpa quando há risco de tratamento de canal.

**Colagem de fragmentos:** colagem de pedaços de dente fraturado devido a trauma.

**Coroa:** é o molde de um dente, que colocado sobre ele, recupera a sua forma.

**Curativo pós-operatório:** curativo após a cirurgia.

**Curetagem do Alvéolo:** procedimento realizado para a limpeza da cavidade.

**Doenças periodontais crônicas:** doenças de gengiva permanentes, sem cura.

**Exodontia:** extração do dente.

**Fixação / Imobilização de elemento dentário:** colocação de um imobilizador /aparelho dentário para fixação dos dentes que sofreram um trauma.

**Periodontite:** inflamação da gengiva que pode provocar o enfraquecimento ou perda dos dentes.

**Pulpectomia:** remoção total da polpa do dente (nervo) em caso de dor.

**Pulpotomia:** remoção parcial da polpa dentária.

**Reimplante de dente avulsionado:** colocação dos dentes em posição no alvéolo quando tiverem sofrido algum tipo de trauma.

**Resina Autopolimerizável:** resina utilizada para restauração de dentes anteriores, da cor dos dentes, que endurece através de uma reação química (polimerização) ativada pela luz emitida por aparelho fotopolimerizador.

### **3. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA**

---

- 3.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional, nas capitais e principais cidades, resguardadas as condições demográficas regionais e características locais para prestação dos serviços.

### **4. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO**

---

- 4.1. O acionamento deve ser feito mediante contato telefônico com a Central de Assistência, quando o participante/ segurado deverá descrever o tipo de atendimento que necessita. A Central de Assistência está apta a realizar os seguintes procedimentos: Orientação odontológica por telefone, Identificação da necessidade do usuário, Localização dos especialistas credenciados mais próximos, Confirmação de local para atendimento, Encaminhamento do dentista para atendimento e Acompanhamento da realização do trabalho.
- 4.2. Para solicitar o atendimento ligar para: **0800 282 6828** (discagem gratuita).

### **5. SERVIÇOS**

---

#### **5.1. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**

5.1.1. Os serviços de Assistência Dental de Urgência serão prestados por meio da utilização de equipamentos odontológicos portáteis, e compreendem a realização dos seguintes procedimentos técnicos:

- extração dentária, excluídas de ciso ou dentes inclusos;
- pulpotomia ou pulpectomia: remoção do nervo dentário;
- drenagem de abscesso intra oral decorrente de causa dentária;
- drenagem de abscesso extra oral decorrente de causa dentária;
- recolocação (cimentação) com cimento provisório de coroas provisórias;
- recolocação (cimentação) com cimento provisório de coroas definitivas;
- coroa provisória anterior em resina auto polimerizável;
- restauração provisória de dentes fraturados;
- restauração provisória de dentes cariados com sintomatologia de dor;
- tratamento de urgência de doenças periodontais (gengivite ou periodontite) em fase aguda com dor;

- reposicionamento de urgência de dentes avulsionados;
- controle de hemorragias decorrentes de problemas dentários ou periodontais;
- suturas, curativos pós-operatórios de cirurgias odontológicas;
- tratamento de urgência de alveolite e curetagem de alvéolo.

5.2. A assistência será prestada desde que o local indicado pelo usuário não comprometa ou ponha em risco a segurança e integridade física dos membros da equipe atendente e que ofereça condições de acessibilidade para prestação da assistência, podendo a prestadora de serviços não realizar o atendimento ou encaminhar o usuário para uma unidade fixa de suporte.

5.3. A prestadora de serviços pode realizar uma pré-avaliação por telefone, que será realizada por profissionais dentistas, e caso o profissional avalie a necessidade da disponibilização de maior aparato técnico para o atendimento, é facultado o encaminhamento do segurado para uma unidade fixa de suporte.

5.4. Os serviços descritos neste regulamento serão prestados somente aos segurados e não poderão ser transferidos a terceiros podendo a prestadora de serviços solicitar documentação de identificação com objetivo de comprovar sua veracidade e sempre que se fizer necessário.

## 6. EXCLUSÕES

---

6.1. Ficam excluídos dos serviços regulados neste Regulamento os usuários que se enquadrem nas seguintes situações:

- Casos psiquiátricos;
- Tratamentos odontológicos oriundos de acidentes provocados por esporte de risco como, por exemplo: ultraleve, boxe, MMA, motociclismo, automobilismo, paraquedismo, entre outros;
- Doenças congênitas;
- Doenças periodontais crônicas;
- Problemas de ATM (Articulação Têmporo Mandibular);
- Cirurgias para eliminação de lesões benignas ou malignas existentes na cavidade oral;
- Cirurgias de implante e reimplante osteointegráveis e transplante de unidades dentárias;
- Tratamentos ambulatoriais das especialidades: cirurgia oral maior e menor, periodontia, dentística operatória, ortodontia, odontopediatria e endodontia;
- Cirurgias que exijam hospitalização e/ou anestesia geral.

## 7. CUSTO DO SERVIÇO

---

7.1. O custo do serviço poderá sofrer reajuste, a pedido da prestadora de serviços. Na ocorrência de alterações do valor, a **CAPEMISA** passará a cobrar o novo valor acordado.

## 8. VIGÊNCIA

---

- 8.1. A Assistência Dental de Urgência vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/segurado.